CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santo André solicitando a realização de estudos para a implantação do "Programa CRAS Conectado", consistente na instalação de pequenos laboratórios de informática, equipados com computadores e acesso gratuito à internet, em todas as unidades do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do município de Santo André.

Senhor Presidente

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santo André que acione o setor competente solicitando a realização de estudos para a implantação do "Programa CRAS Conectado", consistente na instalação de pequenos laboratórios de informática, equipados com computadores e acesso gratuito à internet, em todas as unidades do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do município de Santo André.

JUSTIFICAMOS a iniciativa tendo em vista a necessidade de aproximar a população em situação de vulnerabilidade das tecnologias digitais, reconhecendo que, atualmente, o acesso à internet deixou de ser um recurso opcional e tornou-se instrumento fundamental para a garantia de direitos, inclusão social e exercício da cidadania.

Além disso, tal iniciativa alinha-se à função social do CRAS, que se constitui como porta de entrada para a rede de proteção social básica, voltada ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade. A criação de espaços digitais nesses equipamentos públicos possibilitará:

1. **Inclusão social e digital** – O acesso às tecnologias da informação deixou de ser um privilégio e tornou-se requisito essencial de cidadania, sendo condição para participação em políticas públicas, oportunidades de trabalho e educação.
2. **Apoio ao cadastro e manutenção de benefícios sociais** – A população poderá utilizar os espaços para inscrição e atualização no Cadastro Único (CadÚnico), requisito fundamental para acesso a programas como Bolsa Família, Tarifa Social de Energia e Benefício de Prestação Continuada (BPC).
3. **Fomento à empregabilidade** – O ambiente permitirá a elaboração de currículos, busca de vagas de emprego e participação em plataformas digitais de recrutamento, contribuindo para a reinserção profissional de famílias em vulnerabilidade.
4. **Capacitação e letramento digital** – Com apoio de monitores, poderão ser ofertados cursos de informática básica, letramento digital e orientação sobre uso seguro da internet, ampliando a autonomia dos cidadãos e reduzindo barreiras tecnológicas.

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3600350036003100370003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por FABIO DOS SANTOS
LOPES:14914960885 Data: 15/09/2025 16:56:40

5. **Experiências exitosas em outros municípios** – Iniciativas semelhantes já foram implementadas em cidades como Recife, demonstrando resultados positivos na ampliação do acesso a serviços digitais e na promoção da inclusão social.

6. **Integração com políticas públicas existentes** – O programa poderá ser articulado com ações da Secretaria de Desenvolvimento e Geração de Emprego, bem como com o Programa Escola de Ouro Andreense, criando um ecossistema de oportunidades que dialoga com a realidade socioeconômica da cidade.

7. **Potencial de parcerias institucionais** – A iniciativa poderá atrair investimentos e parcerias com empresas de tecnologia e instituições de ensino, reduzindo custos e garantindo sustentabilidade ao programa.

Diante do exposto, reitero a importância de que esta Prefeitura analise a viabilidade de implementação do **Programa CRAS Conectado**, medida que reforça o compromisso do Município com a inovação social, a cidadania digital e a superação das desigualdades de acesso às tecnologias.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 16 de setembro de 2025.

Ver. Dr. Fabio Lopes
VEREADOR

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3600350036003100370003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.